

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2026 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2392

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE - **DECRETO**

Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de São José do Campestre

DECRETO Nro 00001/26, de 01 de Abril de 2026

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Câmara Municipal de São José do Campestre, o crédito suplementar no valor de R\$ 601.000,00 (Seiscentos e Um Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Câmara Municipal de São José do Campestre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00002/25

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 601.000,00 (Seiscentos e Um Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$601.000,00 (Seiscentos e Um Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Remanejamento) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São José do Campestre, em 01 de Abril de 2026

---

MÁRCIA NELO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2026 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2392

Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de São José do Campestre

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00001/26 de 01  
de Abril de 2026, autorizado pela LEI 00002/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 2.001	Câmara Mun.de São José do Campestre		
3.3.90.39.00	Manut.das Atividades da Câmara Municipal		
1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		601.000,00
	TOTAL Câmara Mun.de São José do Campestre		601.000,00
	TOTAL GERAL		601.000,00

São José do Campestre, 01 de Abril de 2026.

MÁRCIA NELO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2026 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2392

Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de São José do Campestre

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00001/26 de 01  
de Abril de 2026, autorizado pela LEI 00002/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 1.001	Câmara Mun.de São José do Campestre Ampl.Recup. do Predio da Sede da Camara		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		100.000,00
01 031 0001 1.002	Reequip.da Sede Câmara Municipal		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		50.000,00
01 031 0001 2.001	Manut.das Atividades da Câmara Municipal		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		100.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		50.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		30.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		170.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		50.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		37.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		12.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
TOTAL Câmara Mun.de São José do Campestre			601.000,00

MÁRCIA NELO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de São José do Campestre

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00001/26 de 01  
de Abril de 2026, autorizado pela LEI 00002/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			601.000,00

São José do Campestre, 01 de Abril de 2026.

MÁRCIA NELO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

**Publicado por:**  
MÁRCIA NELO DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 10527410